

Carta de Correção

Clique em **Fiscal** e em seguida clique em **Emitir NF-e**.

The image shows a screenshot of the GerencieAqui dashboard. On the left is a navigation menu with the following items: Dashboard, Cadastros, Estoque, Vendas, Fiscal (highlighted with a blue box and a purple arrow), Cadastros (with a purple arrow pointing to the sub-menu), Emitir NF-e (highlighted with a blue box and a purple arrow), Emitir NFC-e, Emitir SAT, Emitir NFS-e (with a 'NOVO!' badge), Emitir CT-e, and Emitir MDF-e. The main dashboard area is titled 'SOFTEN SISTEMAS Dashboard' and features two summary cards: 'VENDAS DE HOJE R\$ 0,00' and 'A PAGAR DE HOJE R\$ 0,00'. Below these is a line chart titled 'Receita x Despesa (2022-2023)' showing monthly data from January to August. The chart has a y-axis from -5000 to 30000 and an x-axis with months. A teal button labeled 'Exibir Gráfico' is overlaid on the chart.

Localize no **Período das Notas** a data em que a NF-e desejada foi emitida, clique na **setinha** ao final da linha da nota e clique em **Carta de Correção**.

Nota Fiscal Eletrônica (Homologação)

🏠 > Nota Fiscal Eletrônica

De

01/11/2023



Até

16/11/2023



Filtrar por

Número Fiscal

📄 Relatórios Inutilizar NF-e Mais opções ▾

| <input type="checkbox"/> | Série ↕ | Nº Fiscal ↕ | Cliente ↕ | Dt. Emis |
|--------------------------|---------|-------------|---|----------|
| <input type="checkbox"/> | 13 | 1460 | NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL | 13/11/2 |

Feito isso, preencha o espaço em branco com a **correção a ser aplicada**, depois clique em **Enviar CCE**. (**OBS**: A correção precisa conter pelo menos **15** caracteres).

Formulário de novo Evento(CC-e)


Correção* (Mínimo de 15 caracteres)

DIGITE AQUI A CORREÇÃO QUE DESEJA REALIZAR NA NOTA.

51 caracteres digitados

Condições de Uso

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

 **Enviar CCe**

| Seq. ↕ | Correção ↕ | Status ↕ | Menu |
|--------------------------------|------------|----------|------|
| Nenhum registro foi encontrado | | | |

« < > » 10 ▾

Após isso, a carta de correção entrará em processo de autorização com o status "AGUARDANDO". Para consultar se foi autorizada ou não, basta clicar no ícone de atualização:

Formulário de novo Evento(CC-e)

Correção* (Mínimo de 15 caracteres)

0 caracteres digitados

Condições de Uso

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

  **Enviar CCe**

| Seq. ⚡ | Correção ⚡ | Status ⚡ | Menu |
|--------|---|-------------------|------|
| 1 | DIGITE AQUI A CORREÇÃO QUE DESEJA REALIZAR NA NOTA. | AGUARDANDO | ▼ |

« < 1 > » 10 ▼

Para gerar o PDF da carta de correção é necessário clicar em "**Menu**" e "**Emitir Danfe (PDF)**". Ou então "**Baixar XML**" para gerar o XML do evento.

Correção* (Mínimo de 15 caracteres)

0 caracteres digitados

Condições de Uso

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.



Envia

| Seq. ↕ | Correção ↕ | Status ↕ |
|--------|---|--------------|
| 1 | DIGITE AQUI A CORREÇÃO QUE DESEJA REALIZAR NA NOTA. | AUTORIZADO → |

<< < 1 > >> 10 ▾

- Emiti
- Baixa
- Uplo: Google I
- Excl

INFORMAÇÕES RELEVANTES A RESPEITO DA EMISSÃO DA CARTA DE CORREÇÃO

"É possível emitir até 20 Cartas de Correção Eletrônica para a mesma NF-e. No entanto, somente a última CC-e autorizada será válida."

"A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970, e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:

I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;

II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;

III - a data de emissão ou de saída.

Se uma empresa emitir uma CC-e com o objetivo de corrigir um dos itens acima, esta CC-e será um documento fiscal inidôneo, não amparado na legislação."

Fonte: <https://atendimento.receita.rs.gov.br/carta-de-correcao-eletronica-cc-e>

Revision #8

Created 15 February 2022 16:12:08 by Lais Cranchi

Updated 17 March 2026 17:14:58 by José Eduardo Pagnossim Souza